

**PORTARIA N° P/124/2019**

Designa os servidores públicos listados para a atividade que menciona

O Presidente da JUCEMG, no uso de suas atribuições e tendo em vista, de modo especial o disposto no parágrafo 1º do art. 42, da Lei 8.934 de 18/11/1994, designa os servidores públicos listados abaixo, para proferirem o deferimento dos atos de decisão singular dos Agentes Auxiliares do Comércio:

- Anna Paula Dutra Chaves Corrêa – Masp. 1124206-2
- Monclar Almeida Moreira – Masp. 1045266-2
- Aloysio de Almeida Figueiredo- Masp. 1125027-1

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2019.

**Bruno Selmi Dei Falci**

Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Ligia Xenes Gusmão Dutra  
Direção de Registro Empresarial  
JUCEMG - MASP 1047160-6



Rua Sergipe, 64 – Boa Viagem  
Belo Horizonte – MG – CEP: 30.130-170  
[www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br)